



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 282/2021

DATA: 17 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2021 a Sra. **Simone Henrique Augusto**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2895**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção do PSF para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 058/2021, que concedeu adicional de insalubridade de 20%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.